



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.259/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 21 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.936/17-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 19.453/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Mauro de Sousa Penido, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Os servidores municipais braçais que atuam nas diferentes frentes de trabalho em Valinhos, estão recebendo o café da manhã?

Se positivo, quais os itens que compõe o café da manhã e quem é o responsável pelo fornecimento?

Qual a quantidade de servidores beneficiados neste caso?

Se negativo o item 1, qual o motivo do não fornecimento?

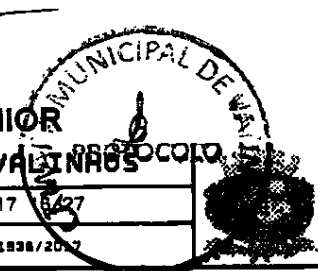
Se negativo o item 1, pretende a Administração Municipal proceder o benefício como era feito em administrações anteriores?

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Assuntos Internos, atualmente estão sendo beneficiados pelo café da manhã servido pela Municipalidade 135 servidores.

A refeição matinal é composta por café, leite, manteiga, presunto e queijo, alimentos fornecidos pelas empresas: Magrao lanches, Panificadora Bella Itália, Comercial João Afonso, Gabee Foods Comércio de Alimentos e Nutricionais e Comércio de Alimentos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@vi

PROTOCOLO
02959/2017

Data/Hora Protocolo: 21/11/2017 15:27

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1936/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o fornecimento de café da manhã a servidores braçais da Administração Municipal e Autarquias.